

---

**RESOLUÇÃO Nº 080/2013**

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993.

Considerando a Portaria GM/MS n.º1321, de 24 de junho de 2009, que regulamenta para o ano de 2009 a transferência dos incentivos financeiros referentes à Compensação de Especificidades Regionais – CER, componente da parte variável do piso da Atenção Básica – PAB.

Considerando a portaria nº 1.045 de 06 de maio de 2010 que regulamenta, para o ano de 2010, a transferência dos incentivos financeiros referentes à Compensação de Especificidades Regionais - CER, componente da parte variável do Piso da Atenção Básica.

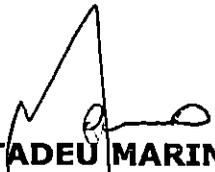
Considerando a portaria nº 571, de 28 de março de 2011 regulamenta, para o ano de 2011, a transferência dos incentivos financeiros referentes à Compensação de Especificidades Regionais (CER), componente da parte variável do Piso da Atenção Básica.

**RESOLVE:**

Art.1º - Homologar "ad referendum" a Resolução n.012/2013 da CIR Metropolitana, que aprova o Projeto de Compensação de Especificidades Regionais (CER) do município de Marechal Floriano.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 26 de junho de 2013.



**JOSÉ TADEU MARINO**  
Presidente da CIB/SUS-ES  
Secretário de Estado da Saúde

## RESOLUÇÃO Nº 012/2013

Considerando a Comissão Intergestores Regional da Região Metropolitana de Saúde do Estado do Espírito Santo, constituída por meio da Resolução CIB/SUS-ES nº218/2012 de 06/08/2012;

Considerando que o Projeto de Compensação de Especificidades Regionais – CER, tem como objetivo garantir o acompanhamento adequado a todas as gestantes, bem como acompanhamento da puérpera e recém nato, dando suporte adequado às Equipes de Atenção Básica, permitindo assim que a taxa de mortalidade infantil sofre redução e a cobertura da assistência de pré natal alcance 100% da programação pactuada;

Considerando que o Projeto de Compensação de Especificidades Regionais – CER foi aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e avaliado e aprovado pela Referencia Técnica da SESA;

Considerando reunião CIR METROPOLITANA realizado no dia 08 de maio de 2013;

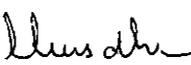
### RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar por unanimidade o **PROJETO DE COMPENSAÇÃO DE ESPECIFICIDADES REGIONAIS DO MUNICÍPIO DE MARECHAL FLORIANO.**

Art.2º - Encaminhar à CIB/SUS-ES para conhecimento e homologação.

Art.3º - Revogar as disposições em contrário.

Cariacica, 08 de maio de 2013.

  
**LÚCIA MARIA LESSA SILVA**  
Superintendente Regional de Saúde de Vitória  
Coordenador da CIR METROPOLITANA

**Lúcia Maria Lessa Silva**  
Superintendente Regional de  
Saúde de Vitória / SRSV  
Nº. Funcional 1516884